



PREFEITURA MUNICIPAL DA

SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEDU

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUTUAÇÃO DE PROCESSO ELETRÔNICO
Nº 075/2025

(REFERENTE AO EDITAL Nº 006/2023)

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, atendendo ao **Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 006/2023**, convoca os profissionais classificados abaixo relacionados para autuação do processo eletrônico, que deverão enviar **obrigatoriamente**, no período e horário definidos neste edital de convocação, acessando o site <http://intranet.serra.es.gov.br/processoseletivo> via <http://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/portal/login.aspx>, toda a documentação comprobatória legível dos seguintes documentos (somente em formato PDF), preservando sua forma e conteúdo, conforme relação abaixo:

- I. formulário de inscrição disponível na Área do Candidato;
- II. pré-requisito para o cargo, acompanhado de histórico escolar final (conforme este edital)
- III. documentos para fins de enquadramento salarial, acompanhado de histórico escolar final;
- IV. comprovante de situação cadastral regular do CPF, emitido pelo site da Receita Federal: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>;
- V. carteira de identidade (RG), com número, órgão expedidor e data da sua expedição (frente e verso);
- VI. título de eleitor (frente e verso);
- VII. certidão de quitação eleitoral atualizada, emitida pelo site: www.tse.jus.br ou cartório eleitoral, informando que está quite ou não possui pendências com a justiça eleitoral;
- VIII. carteira de trabalho profissional, página nas quais constem fotografia, número/série, data de expedição, filiação e local de nascimento;
- IX. comprovante de PIS/PASEP (expedido na carteira de trabalho ou declaração do Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal ou cartão cidadão);
- X. comprovante de residência atualizado (últimos 60 dias) em nome do candidato, cônjuge, pai ou mãe;
- XI. comprovante de conta bancária (conta corrente ou poupança);
- XII. certificado de reservista (no caso de sexo masculino), conforme Artigo 5º da Lei nº 4.375/1964;
- XIII. certidão de casamento ou nascimento;
- XIV. certidão de nascimento e CPF de dependentes;
- XV. atestado de antecedentes criminais, apenas os expedidos pela Polícia Civil, informando que nada consta ou não possui pendências (validade de 60 dias): <https://ssp.sesp.es.gov.br/rgantecedentes/>
- XVI. certidão negativa da justiça estadual criminal (1ª instância): <https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>
- XVII. certidão negativa da justiça estadual criminal (2ª instância): <https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>
- XVIII. atestado médico de aptidão física e mental expedido por médico do trabalho (validade de 60 dias) para o cargo pleiteado;
- XIX. certidão negativa/positiva de débitos com o Recursos Humanos, referente a vencimentos, emitida pela SEAD/RH: <http://servidor.serra.es.gov.br>
- XX. qualificação cadastral no eSocial, disponível no site <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>
- XXI. formulário SIOPE: <https://www.serra.es.gov.br/arquivo/1706793980043-formulrio-siope.pdf>

NOTA: O candidato convocado deverá encaminhar documentação para autuação do processo eletrônico através do Serviços Digitais Serra, por meio do processo eletrônico de **“PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR” no PRAZO DE 12/02/2025 e 14/02/2025** - sendo de inteira responsabilidade do candidato o envio de tais documentos. Caso não envie os documentos no prazo previsto no Edital de Convocação para autuação do processo eletrônico será eliminado deste Processo Seletivo Simplificado.

Para realizar a autuação do processo eletrônico e envio de documentos digitalizados no formato PDF, o candidato deverá acessar o site <http://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/portal/login.aspx>

CENTRO ADMINISTRATIVO ARINO GONÇALVES- SEDU

Rua Domingos Martins - Nº 181, Serra Sede – ES, Telefone: (27) 98182-1258/98166-0030



PREFEITURA MUNICIPAL DA

SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEDU

informar login e senha e seguir o passo a passo: Iniciar Processo Eletrônico → Processo Seletivo Para Contratação De Professor

Não serão aceitos documentos enviados fora do prazo, documentos ilegíveis, com rasuras e/ou outros defeitos que dificultem a análise, conforme previsão no Edital 006/2023.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 Este Edital visa a atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, ficando o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar, em conformidade com o disposto no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, profissionais do magistério das classes MaPA e MaPB para o quadro da Secretaria Municipal de Educação.

1.2 O candidato convocado deve estar atento ao que estabelece o Edital nº 006/2023, principalmente ao item 12, que trata da autuação de processos eletrônicos, para envio dos documentos digitalizados.

1.3 Para realizar a autuação do processo eletrônico e envio de documentos digitalizados no formato PDF, o candidato deverá seguir as orientações contidas no <https://www.serra.es.gov.br/admin/download/1679582056690-material-colab.pdf>

1.3.1 Somente os candidatos convocados neste Edital deverão realizar a autuação de processo eletrônico para envio da documentação comprobatória digitalizada.

1.3.2 Os processos eletrônicos autuados por candidatos não convocados neste Edital não serão analisados.

1.3.3 Não será permitida a autuação de processo eletrônico em nome de terceiros.

1.3.4 Os candidatos convocados devem estar atentos à documentação a ser encaminhada, tendo em vista que só será permitida a autuação de apenas 01 (um) processo eletrônico. Documentos complementares autuados em outros processos não serão analisados, bem como não serão aceitos quaisquer documentos enviados posteriormente à autuação do processo eletrônico.

1.3.5 O candidato deve acompanhar constantemente seu processo eletrônico, a fim de responder de imediato eventuais solicitações da Secretaria Municipal de Educação da Serra. Caso haja necessidade, a Secretaria Municipal de Educação da Serra/ES poderá solicitar outros documentos e/ou informações complementares, por meio de retorno do processo eletrônico para o candidato, cujo prazo para devolutiva será de 24 horas.

1.4 Os candidatos convocados deverão realizar obrigatoriamente consulta no site eSocial (<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>). Havendo restrição apontada, devem procurar os meios para realizar a correção.

1.4.1 Após a realização da Qualificação Cadastral no eSocial, conforme exposto acima, os candidatos deverão autuar tal comprovante juntamente com os demais documentos solicitados.

1.5 Os candidatos convocados deverão autuar processo eletrônico para envio de documentação comprobatória no prazo previsto neste Edital de Convocação, sendo de sua inteira responsabilidade o envio dos documentos no prazo estabelecido, devendo se atentar para que a digitalização esteja legível, arcando com as consequências de eventuais erros no envio de tais documentos.

1.5.1 A etapa de autuação do processo eletrônico é de caráter eliminatório.

1.5.2 Caso o candidato não envie os documentos digitalizados por meio de autuação do processo eletrônico, no prazo previsto nesse Edital de Convocação, será eliminado deste Processo Seletivo Simplificado.

1.5.3 As convocações posteriores poderão sofrer alterações referentes ao prazo de autuação de processo eletrônico.

1.6 Não serão aceitos documentos enviados fora do prazo, documentos ilegíveis, com rasuras.



PREFEITURA MUNICIPAL DA

SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEDU

1.7 Os documentos digitalizados encaminhados por meio de autuação de processo eletrônico serão analisados pela GRH/SEDU/SERRA e, caso toda a documentação, bem como as informações prestadas estejam em conformidade com esse edital, o candidato será convocado para a etapa de escolha de vagas e formalização de contrato.

1.8 A relação dos candidatos deferidos na autuação de processo, bem como o Edital de escolha de vagas serão divulgados no site <http://www.serra.es.gov.br/concursos>.

PROFESSOR MaPA – SÉRIES INICIAIS - 12/02/2025 A 14/02/2025

CLASSIF	NOME DO CANDIDATO
1500	MARIA CRISTINA GONÇALVES FARIAS
1501	LUCENILDA ARAUJO DA SILVA OLIVEIRA
1502	CICERA OLIVEIRA RODRIGUES DA CONCEICAO
1503	PAULA DAYANE DE SOUZA MENDES
1504	MARIA APARECIDA BALBINO DOS REIS DOS SANTOS
1505	IVONETE LOPES VALIM
1506	IVONETE RODRIGUES DE OLIVEIRA
1507	BARBARA MARTINEZ DA SILVA
1508	RAIANDRA APARECIDA LOPES MEDEIROS
1509	LEIA CORREA CARVALHO SGRANCIO
1510	NATHALIA RODRIGUES BARBOSA
1511	MAELLE GONÇALVES DOS SANTOS
1512	MERIAN RAVEIRA LIMA ENDLICH
1513	SUZANA REIS DOS SANTOS
1514	ALEXANDRA GARCIA CARDOSO
1515	GLEZIA SILVA PIMENTA
1516	WEND KARLA GOMES MALINI
1517	SARA ANTUNES COSTA
1518	SABRINA TESSINARI DA SILVA RODRIGUES
1519	TALYSSA KETHEN ROCHA ALMEIDA
1520	JACKELINE THAINÁ VICTOR
1521	DANIELLE RODRIGUES FARIAS
1522	GRAZIELLE COMISSÁRIO RIZZI COUTINHO
1523	LAECE ALVES COSTA JESUS
1524	ADRIANA HONORATO FRANCISCO FORTUNATO
1525	NEUZIMAR DO CARMO CHINAD
1526	FRANCIELE TONINI ANDRADE
1527	MARIA MADALENA LIMA DA SILVA VERONES
1528	JAILSON DOS.SANTOS SILVA
1529	LAUDICEIA RIBEIRO GONÇALVES
1530	GISELE BRUNHOLI RAMOS
1531	LISLEY LIDIANE DE ALMEIDA PASOLINI
1532	RITA DE CÁSSIA PIGNATON MELO
1533	AUXILIADORA APARECIDA DA ROCHA



PREFEITURA MUNICIPAL DA

SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEDU

1534	ACELIA MAYER DA SILVA
1535	MAÍZA MÍRIAM RIBEIRO VAREJÃO
1536	16º PCD CONVOCADO NO EDITAL Nº 004/2025 EM 06/01/2025
1537	MARLY DA SILVA EVANGELISTA
1538	AMANDA KLEIN DA SILVA
1539	LINDACI NUNES
1540	CONCEIÇÃO SANTOS PEREIRA LIMA
1541	LAODICEIA ONOZOLON PAULINO
1542	ADIANE ALEXANDRE DE SOUZA LASARO
1543	JANE RIBEIRO DE ALCÂNTARA
1544	JOSIENE DE OLIVEIRA FREITAS
1545	KÁTIA DOS SANTOS MATIAS
1546	KARLA RAMOS DA SILVA
1547	MARLENE ANTUNES DA LUZ
1548	ARACY MARIA BENTO AMORIM
1549	DAYSIANE PEREIRA FERNANDES DE OLIVEIRA
1550	SUELY NEVES DE ANDRADE
1551	FRANCIENE NOSSA DE SOUZA BOTELHO NASCIMENTO
1552	DAYANA PAULA NASCIMENTO DA SILVA
1553	DEBORAH ALVES DOS SANTOS ROENIO
1554	ALCIONE APARECIDA DE FREITAS VINDOR
1555	MARIA APARECIDA DA FONSECA
1556	ROBERTA SANTOS RICARDO
1557	EDILEUMA ARAUJO DE SOUSA
1558	ALDELINA DE LURDES MAGESKI LOVO
1559	OSVALDO GOMES BARROSO
1560	GILDENY DE CARVALHO FIDELES
1561	ADRIANA VIEIRA GOMES
1562	PRISCILA BARBOSA BRANDÃO
1563	ELISÂNGELA CAETANO SANTOS
1564	JACILDA ROCHA DE SOUZA LIMA
1565	DELMIRA DOS SANTOS DA ROCHA QUINTINO
1566	MARIDAI RODRIGUES DE ARAGÃO DA SILVA
1567	CYNTHIA FERNANDA RANGEL SOARES
1568	TANIA MARIA DOS SANTOS
1569	ADRIANA SOARES DOS SANTOS
1570	MERYELLEN BRANDES FARIA
1571	RAQUEL LUCIA DA SILVA MONTEIRO
1572	ILUSKA LIMA PASSOS MONTMOR
1573	KEYLA ROCHA DE JESUS
1574	GLÓRIA MARIA DA SILVA PEREIRA TORRES
1575	JANAÍNA BARBOSA LOPES



PREFEITURA MUNICIPAL DA

SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEDU

1576	VANESSA RIBEIRO
1577	KAROLINE FREIRE GARCIA
1578	IEDA AQUINO DE MELO DA SILVA
1579	MARIA DO CARMO DA SILVA GONÇALVES
1580	AYLCEMARY MACHADO FRANÇA
1581	SANDRA MARIA DA VITORIA WIVEKANANDA MEIRELES
1582	IVONE VIANA PEREIRA
1583	GLENDA KARLA DA SILVA
1584	LARA DYESSIK DUTRA COELHO LORENCINI
1585	ROSINEIDE DO NASCIMENTO SOARES DE OLIVEIRA
1586	ELOIZA MANHÃES DA SILVA COSTA
1587	ANTONIO NIUVAN RODRIGUES DA COSTA
1588	SIMONE DE JESUS
1589	NAILZA DE SOUZA RANGEL DA CRUZ
1590	PAULO CESAR SILVEIRA DAS NEVES
1591	FLAVIA LUCIO CALIMAN
1592	ANA MONICK PEDROSA
1593	NILZA CLAUDINA DIONIZIO
1594	LETICIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA
1595	ANÉZIA ROCHA LUZ FILHA
1596	CLAUDIA BEATRIZ GADIOLI GREGORIO DA SILVA TELLES
1597	ANGELA MARIA DA FONSECA CAO
1598	CICERA DA SILVA FELEX CAMARGO
1599	WIARA SANTOS LEAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 12 DE FEVEREIRO DE 2025

MAYARA LIMA CANDIDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO